

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.697/2022

DENOMINA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EMCA JOÃO QUIUQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ROSINÉIA MALLAGUTTI CORRÊA WRUBLESKI" o Laboratório de Informática situado na EMCA João Quiuqui, do Córrego São João, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de março de 2022.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI PREFEITO MUNICIPAL